



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4284 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssima Sra. Presidente,

Venho, por meio deste, **REQUERER A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA SAÚDE VISUAL**, no âmbito desta Casa Legislativa, para a legislatura 2025-2028, de acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar da Saúde Visual no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre é uma iniciativa de grande relevância e urgência, considerando a importância da visão para a qualidade de vida, o desenvolvimento humano e a inclusão social. A saúde visual é um aspecto fundamental da saúde pública, mas, frequentemente, não recebe a devida atenção nos debates legislativos e nas políticas públicas. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que mais de 2,2 bilhões de pessoas em todo o mundo têm algum tipo de deficiência visual, sendo que pelo menos 1 bilhão desses casos poderiam ter sido prevenidos ou tratados. No Brasil, estima-se que milhões de pessoas convivam com problemas de visão que impactam negativamente sua vida cotidiana, muitas vezes devido à falta de diagnóstico precoce e acesso a tratamentos adequados.

Porto Alegre, como uma das capitais mais desenvolvidas do país, não está imune a essa realidade. A ausência de políticas públicas locais voltadas especificamente para a saúde visual reflete-se em desafios como a dificuldade de acesso a consultas oftalmológicas, longas filas de espera no Sistema Único de Saúde (SUS) e a falta de programas de conscientização e prevenção. Esses fatores contribuem para o agravamento de condições que poderiam ser tratadas ou mitigadas, como a catarata, o glaucoma, a retinopatia diabética e os erros refrativos. Além disso, a saúde visual está diretamente relacionada ao desempenho escolar das crianças, à produtividade no trabalho e à autonomia das pessoas idosas, o que evidencia a transversalidade do tema e sua repercussão em diversas áreas da sociedade.

A Frente Parlamentar da Saúde Visual terá como objetivo central promover debates, estudos e iniciativas legislativas que fomentem políticas públicas voltadas para a prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação das condições relacionadas à visão. Essa frente poderá articular-se com entidades da sociedade civil, profissionais da área da saúde, instituições acadêmicas e organizações não governamentais, buscando soluções integradas e inovadoras para os desafios enfrentados pela população. Além disso, permitirá um acompanhamento mais efetivo das ações do Executivo Municipal, garantindo que os recursos destinados à saúde visual sejam aplicados de forma eficiente e que as demandas da população sejam atendidas.

A criação dessa frente parlamentar é, portanto, uma resposta necessária e estratégica para enfrentar os desafios da saúde visual no município. Ao priorizar esse tema, a Câmara Municipal de Porto Alegre estará não apenas promovendo a saúde e o bem-estar de seus cidadãos, mas também contribuindo para o

desenvolvimento de uma cidade mais inclusiva, equitativa e comprometida com os direitos fundamentais de sua população.

Vereadora Comandante Nádia (PL)



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereador (a)**, em 02/01/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0832139** e o código CRC **4E508748**.

Referência: Processo nº 025.00003/2025-95

SEI nº 0832139